

CONTRATO 062/2022 DE CESSÃO E EDIÇÃO DE OBRA CIENTÍFICA, TÉCNICA, PROFISSIONAL E DIDÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E OS AUTORES DA OBRA, MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO, JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES, JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA E FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Praça Edmir de Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representada por seu Reitor, professor **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, Seção 2, página 1, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] por intermédio da **Editora da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominada **EDITORA UFLA**, e, de outro lado, **MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão professor universitário aposentado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] Órgão Emissor SSP/SP, residente e domiciliado à [REDACTED] bairro Centro, CEP [REDACTED] Lavras/MG; **JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão professor, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] Órgão Emissor PC/MG, residente e domiciliado à [REDACTED] bairro [REDACTED], CEP [REDACTED] Lavras/MG; **JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão professor, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] MG [REDACTED] Órgão Emissor PC/MG, residente e domiciliado à [REDACTED] bairro de Fátima, CEP [REDACTED] Lavras/MG; e **FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão pesquisador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] Órgão Emissor SESP/PR, residente e domiciliado à [REDACTED] Curitiba/PR, doravante denominados **AUTORES**; por este instrumento têm entre si, como justo e contratado o presente **CONTRATO DE CESSÃO E EDIÇÃO DE OBRA**, que reger-se-á nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

- 1.1 Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei Geral de Licitações.
- 1.2 Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais.

- 1.3 Resolução Normativa PRP nº 02, de 28/07/2022 – Regimento Interno da Editora UFLA.
- 1.4 Resolução Conselho Editorial nº 006, de 22/10/2021 – Modalidades de pagamentos de direitos autorais.
- 1.5 Resolução Conselho Editorial nº 007, de 22/10/2021 – Política Editorial da Universidade Federal de Lavras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente instrumento tem como objeto a cessão e edição de livro impresso, a publicação, distribuição, divulgação e a comercialização em caráter exclusivo da **OBRA “APLICAÇÕES DA GENÉTICA QUANTITATIVA NO MELHORAMENTO DE PLANTAS AUTÓGAMAS – 2ª EDIÇÃO”** pela **EDITORA UFLA**, em todo o território nacional e exterior.

2.2 A exclusividade ora concedida à **EDITORA UFLA** por força do presente instrumento de edição é extensiva à participação em qualquer processo licitatório, em especial os destinados às instituições de ensino público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS AUTORES:

3.1 OS AUTORES, por serem os titulares dos direitos autorais da OBRA, asseguram exclusividade nos direitos de edição, publicação, divulgação, distribuição e comercialização da OBRA à EDITORA UFLA, em todo o território nacional e exterior.

3.2 OS AUTORES, asseguram que não recaem quaisquer ônus sobre tal OBRA, bem como inexistem quaisquer embaraços ou contratos vigentes que impeçam a presente contratação.

3.3 OS AUTORES, são responsáveis pela originalidade da OBRA, obrigando-se a indenizar a EDITORA UFLA por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que esta venha a sofrer em consequência de medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.

3.4 OS AUTORES, são responsáveis, moral e juridicamente, pelo conteúdo da OBRA, sobre o qual declaram que não ofendem quaisquer direitos protegidos em lei, especialmente a Lei 9.610/98, que trata dos direitos de autor.

3.5 OS AUTORES, asseguram que as imagens e textos, cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra em referência, foram expressamente autorizadas pelos detentores de direito, e que estão cientes das sanções aí previstas em caso de violação.

3.6 As citações, referências e indicações feitas pelos AUTORES, na OBRA são de suas responsabilidades, que por elas responderão, perante terceiros, em qualquer caso, inclusive pela veracidade das fontes indicadas, sendo vedada a reprodução integral de obras alheias, bem como trechos sem seus respectivos créditos, além das demais ofensas à Lei de Direitos Autorais.

3.7 OS AUTORES, poderão adquirir exemplares de sua OBRA impressa junto à EDITORA UFLA, sendo-lhes concedido um desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o preço de capa, até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada tiragem.

3.8 OS AUTORES, autorizam à EDITORA UFLA a utilizar fragmentos da OBRA, tais como Sumário, Apresentação, Capa e/ou Contracapa, para ações impressas e/ou digitais de promoção e divulgação da OBRA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA EDITORA UFLA:

4.1 A EDITORA UFLA compromete-se a respeitar todos os direitos autorais morais e patrimoniais dos AUTORES, nos termos da Lei 9.610/98.

4.2 A EDITORA UFLA definirá o formato e o projeto gráfico da OBRA, respeitando a integralidade do texto.

4.3 A EDITORA UFLA responsabiliza-se por notificar OS AUTORES, sempre que for programada uma reimpressão da OBRA.

4.4 A EDITORA UFLA poderá promover edições subsequentes da OBRA, na vigência deste contrato, em comum acordo com OS AUTORES.

4.5 A EDITORA UFLA definirá a tiragem e o preço de venda da OBRA, nas edições e reimpressões possíveis durante a vigência deste contrato.

4.6 Cabe à EDITORA UFLA negociar a coedição da OBRA, quando for o caso, assim como negociar a tradução da OBRA com editoras estrangeiras.

4.7 A EDITORA UFLA responsabiliza-se pelo controle de exemplares em estoque da OBRA e pelo fornecimento aos AUTORES, de informações concernentes à movimentação do estoque existente e do estado da edição, quando requisitadas.

4.8 A EDITORA UFLA adotará os processos de divulgação que julgar convenientes.

4.9 A EDITORA UFLA poderá utilizar para divulgação da OBRA até 5% (cinco por cento) da tiragem publicada, e sobre as quais não incidirá, para os AUTORES, qualquer direito de remuneração.

4.10 Na vigência deste contrato, a EDITORA UFLA se obriga a fornecer AOS AUTORES, 10 (dez) exemplares por ocasião da publicação da OBRA, bem como em caso de cada reimpressão ou nova edição.

CLÁUSULA QUINTA – DAS REVISÕES E PRODUÇÃO EDITORIAL DA OBRA:

5.1 À EDITORA UFLA compete efetuar a revisão ortográfica e gramatical, de normalização e de antiplágio da OBRA, e AOS AUTORES, a revisão conceitual.

5.2 Durante o processo de revisão e edição de texto, OS AUTORES, se comprometem a acompanhar o trabalho, fornecendo, caso necessário, complementações de conteúdo, textos, etc., de acordo com as solicitações dos profissionais da EDITORA UFLA, acompanhando o processo de edição de texto, aprovação de provas, projeto gráfico e ilustrações.

5.3 Após a edição de texto e a edição de arte, OS AUTORES não poderão promover alterações que, pela sua extensão, impliquem despesas que a EDITORA UFLA considere excessivas ou comercialmente prejudiciais à OBRA, exceto se houver a concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DA OBRA:

6.1 É prerrogativa da EDITORA UFLA definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros aprovados, conforme sua política editorial e a disponibilidade de recursos.

6.2 Em conformidade com o art. 62 da Lei 9.610/98, o prazo para publicação da OBRA é de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da celebração deste Contrato.

6.3 É facultado à EDITORA UFLA publicar a OBRA em co-edição com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ficando para isso, desde já, expressamente autorizada pelos AUTORES, sem que lhes sejam devidos quaisquer valores adicionais além dos estipulados na cláusula nona deste contrato.

6.4. O presente contrato tem validade para uma ou mais edições e/ou impressões da OBRA, durante a vigência deste contrato, estando a EDITORA UFLA autorizada a fazer tantas tiragens quantas entender necessárias ao bom desempenho comercial da OBRA, ficando a seu critério a fixação do número de exemplares de cada edição, impressão e reimpressão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO DA OBRA:

7.1 As partes reconhecem que a OBRA poderá ser comercializada livremente pela EDITORA UFLA, para quaisquer finalidades e/ou pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, cabendo com exclusividade à EDITORA UFLA a fixação do preço de venda da OBRA, sem qualquer ingerência dos AUTORES.

7.2 A EDITORA UFLA está autorizada pelos AUTORES, a efetuar as vendas da OBRA por quaisquer canais de venda, não se limitando a, livrarias, distribuidores, sites próprios ou de terceiros, governos Federal, Estadual ou Municipal, assim como *e-commerce* por si ou por terceiros, etc.

7.3 Após 24 (vinte e quatro) meses do lançamento da OBRA, a EDITORA UFLA poderá vendê-la como saldo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1 A prestação de contas da EDITORA UFLA AOS AUTORES, ocorrerá com periodicidade anual, conforme descrito abaixo:

Período apurado: janeiro a dezembro. Data para pagamento: 31 de janeiro.

8.2 É facultado aos AUTORES, nos termos da legislação pertinente, o exame da prestação de contas, devendo, entretanto, solicitarem à EDITORA UFLA, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO:

9.1 Como retribuição pela concessão de direitos de edição, publicação, divulgação, distribuição e comercialização da OBRA, a EDITORA UFLA pagará aos AUTORES, a importância correspondente a 5% (cinco por cento), de cada exemplar comercializado, calculado sobre o preço de venda faturado, com acertos anuais, dividido de forma igualitária.

9.2 Considera-se 'preço faturado' aquele valor efetivamente recebido pela EDITORA UFLA.

9.3 A aceitação das modalidades de pagamento descritas no item 9.1, valerá como prova de quitação das obrigações patrimoniais da Editora UFLA.

9.4 Os pagamentos aos AUTORES, serão efetuados pela Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, na qualidade de gestora dos recursos provenientes do Convênio nº 165/2018, celebrado em 02/10/2018 entre a UFLA e a FUNDECC, mediante depósito nas seguintes contas correntes de titularidade dos AUTORES.

MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO



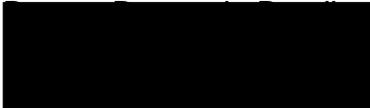
JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES



JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA



FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO



9.5 Os impostos incidentes sobre a remuneração de que trata esta cláusula correrão por conta dos AUTORES, ficando a EDITORA UFLA autorizada a proceder aos descontos pertinentes quando do pagamento e devida prestação de contas.

9.6 Fica certo que os comprovantes de depósito dos pagamentos efetuados terão efeito de recibo, valendo como prova de quitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1 O presente contrato tem duração de 7 (sete) anos a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, renovando-se automaticamente por igual período, desde que as partes não se manifestem em contrário, com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência de seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, procedendo-se ao acerto das contas, e formalizando-se o Termo de Encerramento e Quitação.

11.2 Por inadimplência, descumprimento ou inexecução deste Contrato, respondendo a parte infratora por perdas e danos.

11.3 Pela transferência irregular, por parte dos AUTORES, de direitos relativos à OBRA a terceiros, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou quaisquer outros meios, obrigando-se os AUTORES, a ressarcir os prejuízos causados à EDITORA UFLA, material e moralmente.

11.4 Pela edição e impressão da OBRA, por conta própria dos AUTORES, ou através de terceiros, durante a vigência deste Contrato, sem o consentimento da EDITORA UFLA. Neste caso, a EDITORA UFLA reserva-se o direito de retirar de circulação os exemplares da OBRA oriundos desta edição irregular, cabendo ao infrator as custas deste procedimento.

11.5 Caso ocorra a rescisão antecipada do presente instrumento, a EDITORA UFLA terá direito de comercializar a OBRA que estiver em estoque ou consignado, enquanto sua última edição não se esgotar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

12.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o descumprimento por qualquer das partes, a qualquer tempo, das obrigações constantes deste instrumento contratual, sujeitará à parte inadimplente as penalidades previstas no Título VII da Lei 9.610/98.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Nos termos do artigo 46, Inciso I, alínea “d” da Lei 9.610/98, os AUTORES, autorizam a EDITORA UFLA a disponibilizar o arquivo digital da OBRA, devidamente protegida e sem fins comerciais, para uso exclusivo de deficientes visuais. Neste caso, a solicitação para adaptação da OBRA deverá tramitar primeiramente na Coordenadoria de Acessibilidade/PRAEC/UFLA, que encaminhará a demanda para a EDITORA UFLA.

13.2 É facultado à EDITORA UFLA inscrever a OBRA em concursos e prêmios, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a fim de incentivar a produção científica, técnica, profissional e didática, em relação tanto à excelência dos conhecimentos veiculados pelos títulos quanto à concepção estética das edições, ficando para isso, desde já, expressamente autorizada pelos AUTORES, a inscrição e participação da OBRA nesses eventos, sem que lhes sejam devidos quaisquer valores adicionais além dos já estipulados na cláusula nona deste contrato.

13.3 Durante a vigência do presente instrumento a EDITORA UFLA passa a deter todos os direitos de reprodução da OBRA, com exclusividade, sendo expressamente vedado aos AUTORES, publicar, adaptar, traduzir, realizar versões abreviadas ou ampliadas da OBRA, com o mesmo título, por si mesmo ou por terceiros, salvo mediante prévia e expressa autorização da EDITORA UFLA.

13.4 OS AUTORES, autorizam a EDITORA UFLA e, para isto, a constitui, neste instrumento, sua bastante procuradora, a agir judicial ou extrajudicialmente, contra qualquer atentado à OBRA, seja por contrafação, reprodução ilegal, plágio, edição fraudulenta ou outra forma que represente violação à propriedade intelectual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

14.1. Em cumprimento à Lei Geral de Licitações, acerca da publicidade oficial aos contratos celebrados pela Administração, é obrigatório o registro do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou eventuais conflitos de interesse que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E, assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de duas testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Lavras/MG, ____ de _____ de _____.

DocuSigned by:



2439E966308C404

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

DocuSigned by:

MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO

1E45CEA36347407...

MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO

DocuSigned by:



EC93B2705510472...

JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES

DocuSigned by:

JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA

14CE261A10894DC...

JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA

DocuSigned by:

FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO

42AFC9BA32C2475...

FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO

Testemunhas:

DocuSigned by:

Bruno Gomes de Carvalho

6C19F7E6D736447...

NOME:

RG:

DocuSigned by:

Flávio Monteiro de Oliveira

3C66222B8BDD42A...

NOME:

RG:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 493224DCBACA485EA75784F503955B58

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Contrato nº 001-2022.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Cláudia Salgado Gomes

SCN Quadra 02 Bloco A, no 190, sala 504 PARTE

o-1, Asa Sul

Brasília, 70.712-900

claudia.salgado@ufla.br

Endereço IP: 177.105.33.92

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Cláudia Salgado Gomes

Local: DocuSign

30/11/2022 09:42:07

claudia.salgado@ufla.br

Eventos do signatário

Bruno Gomes de Carvalho

bruno.carvalho@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 6C10F7E6D736447...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.105.33.115

Registro de hora e data

Enviado: 30/11/2022 09:46:36

Visualizado: 30/11/2022 09:50:33

Assinado: 30/11/2022 09:50:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2022 09:50:33

ID: eccd27f7-3d09-4840-986f-a7790cd5213a

FERNANDO HENRIQUE BARROZO TOLEDO

F.TOLEDO@cgiar.org

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 42AEC9BA32C2475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 197.237.181.141

Enviado: 30/11/2022 09:46:36

Visualizado: 05/12/2022 02:46:55

Assinado: 05/12/2022 02:47:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/12/2022 02:46:55

ID: 66610fd7-28f2-4e70-ba99-afbc10daaa78

Flávio Monteiro de Oliveira

adme.editora@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 3C66222B88DD42A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.105.31.150

Enviado: 30/11/2022 09:46:36

Visualizado: 30/11/2022 10:47:17

Assinado: 30/11/2022 10:49:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

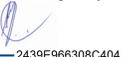
Aceito: 30/11/2022 10:47:17

ID: 1aed3ca7-661f-45fc-8ae5-60869517ac95

João Chrysóstomo de Resende Júnior

joaocrj@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2439E966308C404...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.105.30.99

Enviado: 30/11/2022 09:46:35

Visualizado: 30/11/2022 14:26:25

Assinado: 30/11/2022 14:34:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Aceito: 30/11/2022 14:26:25
ID: 8de746ae-b9f6-4566-8590-d55c638af0db

JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES

jarnunes@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

EC93B2705510472...

Enviado: 30/11/2022 09:46:38
Visualizado: 30/11/2022 10:46:53
Assinado: 30/11/2022 10:50:41

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.105.21.65

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2022 10:46:53
ID: 09a4d3f6-97c8-4262-80d1-c6b8648c79a8

JOSÉ MARIA VILLELA PÁDUA

jose.padua@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

14CF261A10894DC...

Enviado: 30/11/2022 09:46:37
Visualizado: 04/12/2022 17:47:15
Assinado: 04/12/2022 17:53:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.220.254

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/12/2022 17:47:15
ID: d977d12e-9c0b-4fc3-b2cc-ae0d06d08f6a

MAGNO ANTÔNIO PATTO RAMALHO

magnopatto@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

1E15CEA36347407...

Enviado: 30/11/2022 09:46:37
Visualizado: 30/11/2022 14:42:51
Assinado: 30/11/2022 14:45:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.17.229.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2022 14:42:51
ID: 93ca938d-81a7-4375-870d-b93625a0f375

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/11/2022 09:46:38
Entrega certificada	Segurança verificada	30/11/2022 14:42:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/11/2022 14:45:56
Concluído	Segurança verificada	05/12/2022 02:47:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Created in Master PDF Editor

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Petacorp OBO UFLA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Petacorp OBO UFLA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: chalfunjunior@ufla.br

To advise Petacorp OBO UFLA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Petacorp OBO UFLA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Petacorp OBO UFLA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Petacorp OBO UFLA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Petacorp OBO UFLA during the course of your relationship with Petacorp OBO UFLA.